

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 09/ 2014

Reunião Extraordinária 30.04.2014

-----**ATA Nº 9**-----

---- Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e catorze, pelas 10h30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Dr. António José Ferreira Sousa Correia Santos, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Peniche.-----

---Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Marques Inácio, Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, José Gonçalves Vieira, Engº João Duarte Anastácio de Carvalho, Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro e Engº Humberto da Silva Marques, Presidentes das Câmaras Municipais de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Lourinhã, Nazaré e Óbidos respetivamente.-----

-----Esteve também presente a Dra. Fátima Paz, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cadaval.-----

----- Não se fizeram representar as Câmaras Municipais de Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço.-----

-----Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste, de acordo com a convocatória, ofício 2014/0242, datado de 24/04/2014.-----

----- A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

-----**Hora de Abertura**-----

----- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram onze horas, com a seguinte ordem de trabalhos:--

----- Ponto 1 - Estrutura de Apoio Técnico da OesteCIM no âmbito dos Contratos de

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 09/ 2014

Reunião Extraordinária 30.04.2014

Delegação de Competências;-----

----- Ponto 2 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.^a AD8/2014: "Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas";-----

----- Ponto 3 - Proposta de Abertura de Procedimentos Ajuste Direto, sob o regime geral, Ref.^a AD7/2014, para “Manutenção de Espaços Exteriores do Edifício Sede da OesteCIM”;-----

----- Ponto 4 - Abertura de Procedimento Concurso Público Ref.^a CP2/2014, para celebração de Acordo Quadro com vista ao Fornecimento de Eletricidade;-----

----- Ponto 5 - Situação Financeira da OesteCIM;-----

----- Ponto 6 - 1ª Alteração ao Mapa de Quotizações/Complicações dos Municípios;--

----- Ponto 7 - Aquisição do Imobilizado da ADRO; -----

----- Ponto 8 - Eventos OesteCIM/Oeste Portugal;-----

----- Ponto 9 - Investimentos em Equipamentos Escolares/OesteCIM;-----

-----Ponto 10 – Representações-----

----- Ponto 11 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 – Ponto 1 - Estrutura de Apoio Técnico da OesteCIM no âmbito dos Contratos de Delegação de Competências;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/094, datada de 29.04.2014, cujo teor se transcreve na integra:-----

----- *“No exercício das competências delegadas ao abrigo do contrato de delegação de competências com subvenção global estabelecido com Autoridade de Gestão do PO Regional do Centro, a CIM é assistida nas suas funções por uma estrutura de apoio técnico (EAT) para que sejam observados os princípios da boa gestão financeira, da capacidade de gestão, da segregação de funções e ausência dos conflitos de interesses.---*

---Com a entrada em vigor da Lei nº 75/2013, procedeu-se a uma profunda alteração ao funcionamento das entidades intermunicipais, designadamente ao nível dos órgãos que as integram, pelo que é necessário proceder à actualização da descrição do sistema de gestão e controlo do POR na parte relativa à OesteCIM, enquanto organismo intermédio, no que diz respeito à nova organização interna, aos recursos humanos e materiais, afectos ao exercício das funções de gestão delegadas.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 09/ 2014

Reunião Extraordinária 30.04.2014

-----*Nesta medida, com este novo quadro legal, desapareceu a figura do secretário executivo, tendo sido criado um novo órgão - o secretariado intermunicipal. No caso da Comunidade Intermunicipal do Oeste, este órgão é apenas constituído pelo Primeiro-Secretário Executivo. Assim, tendo presente a Deliberação nº 152 de 14/04/2014 da Comissão Directiva da Autoridade de Gestão - "(...) os membros do secretariado executivo intermunicipal não possam acumular o cargo com funções de coordenação das EAT/CIM (...)" - , e tendo presente as competências que são conferidas ao secretariado intermunicipal - que, no caso, que recaem exclusivamente sobre o Primeiro Secretário Executivo mostra-se necessário repensar a sua afetação aos diversos projetos em curso, nomeadamente na EAT.*-----

Pelo exposto, e pese embora a informação da Comissão Directiva "sendo competência do secretariado executivo intermunicipal a direcção dos serviços intermunicipais (alínea n) do nº 1 do artº 96 da Lei 75/2013, cabe-lhes a designação dos elementos da CIM que integram a EAT CIM bem como a nomeação, de entre estes, do coordenador da EAT.", proponho ao Conselho Intermunicipal da OesteCIM a indicação dos elementos que integram a EAT e a respetiva imputação do tempo afeto a cada um dos elementos, conforme quadro que se anexa.-----

A deliberação da Comissão Directiva da Autoridade de Gestão do MaisCentro também refere que os custos associados às despesas de vencimento e outros encargos do Primeiro-Secretário Executivo, continuam a ser elegíveis no âmbito das candidaturas aprovadas para a Assistência Técnica.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar.-----

-----**Ponto 2 - Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Ref.ª AD8/2014: "Prestação de Serviços de Revisor Oficial de Contas";**-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou que este procedimento seja presente na próxima reunião.-----

-----**Ponto 3 - Proposta de Abertura de Procedimentos Ajuste Direto, sob o regime geral, Refª AD7/2014, para "Manutenção de Espaços Exteriores do Edifício Sede da OesteCIM";**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 14/075, datada de 29.04.2014, cujo

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata n.º 09/ 2014

Reunião Extraordinária 30.04.2014

teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que, o contrato celebrado entre esta Comunidade Intermunicipal e a Torrão Vivo - Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda, termina no próximo dia 30 de abril, é imprescindível que se proceda a nova contratação para a prestação de serviços de manutenção dos espaços exteriores do edifício sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, por forma a garantir a manutenção e a não degradação dos referidos espaços, pelo que, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento, bem como autorização para a realização da respetiva despesa:-----

1 - Escolha do procedimento -----

Em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 36º e no artigo 38º ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 128.º a 129.º do mesmo diploma legal, uma vez que se prevê que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, estimando-se que o valor da despesa não será superior a 5.500,00€, pelo que, propõe-se o valor de preço base de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

2 - Entidades a convidar -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que se submete à consideração superior que sejam convidadas as seguintes entidades selecionadas com base na capacidade técnica e know-how: -----

A) Torrão Vivo - Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda.;-----

B) Terras de Viriato - Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda.;-----

C) FlorÓbidos - Garden Center, Lda.;-----

D) Floratorres - Espaços Verdes, lda..-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 09/ 2014

Reunião Extraordinária 30.04.2014

3 - *Processo de concurso* -----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, e o Caderno de Encargos.-----

4 - *Critério de Adjudicação*-----

De acordo com a alínea a b) do n.º 1 do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos, o critério de adjudicação é o do mais baixo preço.-----

5 - *Nomeação do Júri* -----

O n.º 1 do artigo 67º do CCP, dispõe que, salvo no caso de ajuste direto em que tenha sido apresentada uma única proposta, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, assim, propõe-se superiormente a seguinte proposta de nomeação do júri:-----

Membros Efetivos:-----

Presidente: Eng.ª Susana Gustavo, Técnica Superior da OesteCIM;-----

1.º Vogal: Eng.º João Rego, Técnico Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal: José Filipe da Conceição, Assistente Técnico da OesteCIM.-----

O 1.º Vogal substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

Membros Suplentes:-----

1.º Vogal: Dr.ª Luísa Barata, Técnica Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal: Miguel Martins, Assistente Técnico da OesteCIM.-----

6 - *Delegação de competências no Júri*-----

-----Para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção da decisão de adjudicação, assim, submete-se à consideração superior a delegação no júri de todas as competências necessárias à condução do procedimento, à exceção da decisão de adjudicação, nos termos dos artigos 69.º e 109.º do CCP.-----

-----7 - *Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta*-----

Em cumprimento do disposto no artigo 125.º do CCP, no caso de ser apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 09/ 2014

Reunião Extraordinária 30.04.2014

prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade consultar estas entidades constantes da informação, bem como as empresas indicadas pelos Srs. Presidentes de Óbidos e Peniche (Obiverde) e (Centro de Educação Especial Rainha D.Leonor).-----

----- **Ponto 4 - Abertura de Procedimento Concurso Público Ref.ª CP2/2014, para celebração de Acordo Quadro com vista ao Fornecimento de Eletricidade;**-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou que este procedimento seja presente à próxima reunião.-----

----- **Ponto 5 - Situação Financeira da OesteCIM;**-----

----- O Primeiro Secretário Executivo fez o ponto de situação, tendo o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal solicitado o pagamento relativamente às quotas de 2014 já vencidas. Ficou acordado que os serviços irão enviar ofício aos municípios que ainda não regularizaram os pagamentos, a fim de procederem ao pagamento das quotas relativas ao primeiro trimestre de 2014 durante o corrente mês de maio.-----

----- **Ponto 6 - 1ª Alteração ao Mapa de Quotizações/Comparticipações dos Municípios;**-----

----- Apresentada a 1ª alteração ao mapa das quotizações/comparticipações dos Municípios, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar.-----

----- **Ponto 7 - Aquisição do Imobilizado da ADRO;** -----

----- Perante o mapa apresentado pelos serviços, o Conselho Intermunicipal deliberou adjudicar a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Alenquer e Caldas da Rainha.-----

-----Relativamente à proposta da Câmara Municipal de Torres Vedras (ofício referência 2842, de 8 de abril) mantém a sua proposta, apenas com a alteração na sua alínea h) que passará de 30 mesas quadradas de 0,70x070 cm para 25 mesas e as 20 mesas retangulares referenciadas para a Póvoa de Penafirme passará para 25 mesas.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar.-----

----- **Ponto 8 - Eventos OesteCIM/Oeste Portugal;**-----

----- O Primeiro Secretário Executivo informou que conforme solicitado no âmbito da programação dos eventos da OesteCIM para 2015, foi elaborada uma listagem resultante

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata nº 09/ 2014

Reunião Extraordinária 30.04.2014

do contributo de algumas entidades e de pesquisa nos respetivos sites das associações regionais/stakeholders, no sentido de averiguar quais os eventos em que os mesmos participam. Foi recolhida informação das seguintes entidades: AIRO – Associação Empresarial da Região do Oeste, AERLIS - Associação Empresarial da Região de Lisboa, ACIRO – Associação Comercial, Industrial e Serviços da Sub-região Oeste, CAERO – Centro de Apoio ao Empresário, Óbidos.Com – Associação Empresarial do Concelho de Óbidos, OBITEC - Associação Óbidos Ciência e Tecnologia, ACISN - Associação Comercial, Industrial e Serviços da Nazaré, ADEB - Associação Desenvolvimento Empresarial de Benedita, ACICA – Associação Comercial e Industrial Concelho Alenquer, CVRL – Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa, a APMA – Associação de produtores de Maçã de Alcobaça, ANP - Associação Nacional de Produtores de Pera Rocha, Adega Cooperativa da Lourinhã, IPL (Caldas da Rainha), NERLEI, Turismo do Centro, Oceano XXI, AIP e MUNDIVENTOS (Pavilhão Atlântico). Explicou que estando na posse da listagem é necessário escolherem quais os eventos em que a OesteCIM deverá participar em 2015, para depois se averiguar quais as datas dos mesmos e os respetivos custos. -----

---O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal informou que os técnicos dos Municípios têm que estudar a listagem mas devem fazê-lo após orientações superiores. Primeiro têm que ser os Srs. Presidentes a refletir sobre o assunto e só depois é que o mesmo passa para os técnicos. Precisam de ter acesso a uma estimativa dos custos associados aos eventos e quais os possíveis financiamentos. -----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

----**Ponto 9 – Investimentos em Equipamentos Escolares/OesteCIM** -----

----O Presidente do Conselho Intermunicipal lembrou que todos enviaram para a CCDR as suas expectativas em relação à construção dos equipamentos escolares. Da CCDR foi-lhes solicitado que revissem os valores em baixa e os Municípios voltaram a enviar os documentos. Segundo a CCDR os valores continuam muito altos. Na sua opinião não devem voltar a alterar os documentos sem saberem que valor a CCDR tem disponível para os equipamentos escolares. -----

----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Ata nº 09/ 2014

Reunião Extraordinária 30.04.2014

-----**Ponto 10 – Representações**-----

-----OesteSustentável-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Óbidos informou, relativamente à candidatura OesteLed, que falou no presente dia, com o Secretário de Estado do Ambiente que lhe deu a informação de que receberam a carta da Comissão Europeia a dizer que o financiamento de 85%, a fundo perdido direto, estava fora de questão. O Governo já enviou para a Comissão Europeia, através da Secretaria de Estado da Energia, uma proposta de financiamento de 85% não direto, mas não existem certezas se a Comissão vai aceitar a proposta. No caso da resposta ser negativa o plano do Governo é baixar a taxa de comparticipação, mas na sua opinião ao baixar a taxa de comparticipação a execução do projeto é posta em causa. -----

----- O Presidente do Conselho Intermunicipal informou haver um Concurso Público Internacional para a candidatura OesteLed com uma comparticipação de 85%. Não é no fim do Concurso que se mudam as regras. Solicitou ao Dr. André Macedo a listagem das outras Associações de Municípios que foram a Concurso e foram aceites e quais os valores das propostas. -----

----- ADO – Águas do Oeste-----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Peniche informou ter falado com o Presidente do Conselho de Administração das Águas do Oeste devido ao acréscimo da faturação nos concelhos de Alcobaça e Torres Vedras, por força da pluviosidade. Na reunião do Conselho de Administração, o Presidente informou que estão a desenvolver um trabalho sobre a questão da metodologia que se pode vir a adotar e as soluções para que as questões da pluviosidade não possam fazer crescer a fatura dos Municípios. -----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento. -----

-----**Ponto 11 - Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

-----Não havendo mais assuntos tratar a próxima reunião do Conselho ficou agendada para o próximo dia 22 de maio, pelas 10H30.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- O Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Conselho Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Ata n° 09/ 2014

Reunião Extraordinária 30.04.2014

minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----